



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 966/2017 de 06/09/2017**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2017 DE 31/08/2017**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.04 SAUDE**  
**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Funcional: 103010024.1.003000 – Aquisição de veículos  
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente  
Despesa: XXX  
Fonte de recurso: 02  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: R\$ 130.000,00

Despesa: XXX  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado **Excesso de Arrecadação a se realizar no exercício**: no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64.

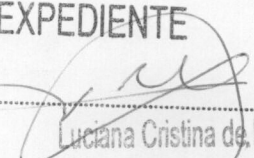
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 932/2016 de 22/06/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2.017

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 06/09/17 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal

  
Luciana Cristina de Freitas

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)